



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
MAIRINCK
Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@cmairinck.com.br

PORTARIA Nº 56/2022

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92 e Lei Municipal 770/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a redução de carga horaria a pedido do servidor Municipal **Marcos Rogério Bueno**, cargo Operário Braçal, lotado no Departamento de Obras Públicas, Viação e Urbanismo, inscrito pelo CPF 045.210.269-31, RG 9.417.026-5.

Art. 2º - A redução de carga horaria será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 2(duas) horas diárias, definida pelo Diretor do Departamento.

Art. 3º- A redução permitida será por período indeterminado, conforme análise acostado a esta portaria.

Parágrafo Único: O requerente deverá comunicar a administração qualquer fato modificador da condição ensejadora do afastamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck,
Estado do Paraná, ao 21 dia do mês de outubro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal